

OFÍCIO Nº0370/2026/GVMM/CMV

Vitória, 20 de março de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de Reparo e Manutenção em Pintura na Sinalização de Trânsito Horizontal na Extensão da Rua: Orlando Caliman – Jardim Camburi, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: 2026.023.165

Nº Chave Acesso:

JUSTIFICATIVA

A atual condição da sinalização tem comprometido a organização do tráfego local, dificultando a visualização de faixas de pedestres, marcações de parada obrigatória, divisões de pista e demais indicações viárias essenciais. Tal situação aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente em horários de maior fluxo de veículos e circulação de pedestres.

Ressalta-se que a sinalização horizontal desempenha papel fundamental na orientação e segurança do trânsito, sendo indispensável para garantir a mobilidade urbana adequada e a prevenção de ocorrências. A ausência ou má conservação dessas marcações contribui para infrações involuntárias e insegurança tanto para motoristas quanto para pedestres.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a execução dos serviços necessários para a repintura e manutenção da sinalização horizontal, assegurando melhores condições de tráfego, segurança viária e bem-estar da população.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0370/2026/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

ARA MAROCA



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
n° 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003900370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 20/03/2026 13:55

Checksum: **E2FBF653AAA4BA2385A4F9CA9D491C1333A86A5D69D2ACD385492C7457C42925**